

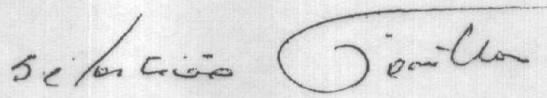
Doa terreno no Cemitério Público Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

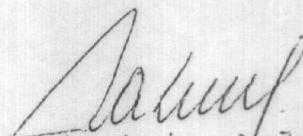
Artigo 1º - Fica doado, no Cemitério Municipal, um lote de terreno, ao Senhor Benedito Vieira - Lopes, para sepultura do seu falecido pai Senhor Joaquim Bento Lopes.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 22 de junho de 1976



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração